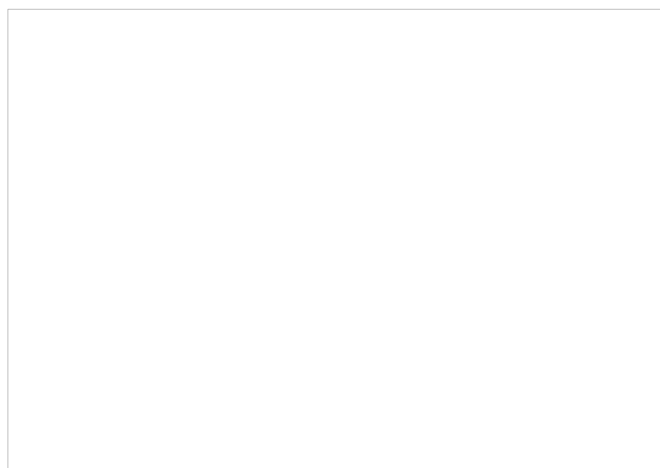


Lei sancionada pelo Governo de Minas amplia benefícios às pessoas com espectro autista

Sex 27 outubro

As pessoas com Transtorno do Especto Autista (TEA) ganham mais um importante aliado em Minas. Nesta semana, o governador Romeu Zema sancionou a Lei 24.532/23, que dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Especto Autista (Ciptea), que será expedida pelo Estado ou pelos municípios. Já em vigor, a norma enfatiza ainda que a Ciptea tem validade em todo o território nacional, conforme legislação federal vigente.



O benefício visa garantir a atenção integral, o pronto-atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. Desde a sua criação, a Ciptea já beneficiou 22.158 pessoas em todo o estado, em 447 municípios.

Sedese / Divulgação

O subsecretário de Direitos Humanos da [Secretaria de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), Duílio Campos, reafirma a importância da lei. “A nova lei sancionada pelo governador reforça ainda mais o reconhecimento da Ciptea como instrumento de inclusão social e garantia de direitos para as pessoas autistas em Minas Gerais”, destacou.

Origem da Ciptea

A norma estadual teve origem no projeto de lei (PL) 2.850/21, aprovado no dia 27/9 pela Assembleia Legislativa de Minas (ALMG).

A carteirinha de identificação contém informações específicas e qualificadas da pessoa com TEA, bem como contatos do responsável a ser acionado em caso de emergência.

A Lei Federal 13.977, de 8 de janeiro de 2020, denominada Lei Romeu Mion, em homenagem ao filho do apresentador Marcos Mion, modificou a Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para criar a Ciptea. A carteira será expedida pelos órgãos responsáveis pela execução da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Especto Autista dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Em Minas Gerais, o Decreto 48.321/21, do [Governo de Minas](#) já garantia a emissão da Ciptea, com validade em todo o estado, pela Sedese.

Em Minas, a Ciptea foi elaborada em um trabalho conjunto das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social e de [Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#), que ouviu associações, conselhos, representantes da sociedade civil e futuros usuários para percepção e implantação assertiva do serviço. O processo foi desenhado pelo [Laboratório de Inovação do Governo \(Lab.MG\)](#) e o sistema que dá suporte à carteirinha digital foi implantado pela Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços (Subgovos) da Seplag e pela [Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais \(Prodemge\)](#).

Sobre a Ciptea

A Ciptea é um serviço público e gratuito destinado aos mineiros, disponibilizado de forma digital ou presencial (por meio dos postos de atendimentos das UAIs). A carteirinha é um importante instrumento oficial de comprovação material para que a pessoa possa usufruir dos direitos de acesso a serviços e ter prioridade de atendimento. Ela apresenta informações de identificação da pessoa com TEA e de um contato próximo ou dos responsáveis, trazendo mais segurança e autonomia para os beneficiários do serviço, caso seja necessária ajuda ou apoio em momento de crise, por exemplo.

A Ciptea é considerada pelos movimentos sociais pela luta dos direitos das pessoas autistas como um importante instrumento de inclusão social.

Como emitir a Ciptea

Desde dezembro de 2021, todas as 32 Unidades de Atendimento Integrado (UAI) do estado emitem presencialmente a Ciptea, que também pode ser solicitada pela internet na página cidadao.mg.gov.br. Após o preenchimento dos dados e envio dos documentos, o cidadão pode ter acesso à carteira de identificação gratuitamente.

Para obter o documento, o cidadão pode fazer a solicitação de forma virtual [clikando aqui](#). Em seguida, é preciso fazer o login via gov.br, clicar no menu "Desenvolvimento Social". Após isso, deve clicar nos ícones "Ciptea" e "Solicitar Ciptea". É necessário preencher todos os campos obrigatórios, anexar documentos solicitados e enviar para análise.

Outra maneira de solicitar o documento é de forma presencial, nas UAIs. Para isso, basta acessar [este site](#) e realizar o agendamento do atendimento presencial. Depois, é preciso preencher os dados necessários para confirmar o agendamento.